



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA SILVA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ÉRICK SIDNEI CORRELIANO DA SILVA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Silva.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Érick Sidnei Correliano da Silva (o “Japonês”), ocorrido no dia 28 de julho do corrente ano, aos 43 anos de idade, deixando os filhos Gabriel, Maria Vitória, Ana Clara, o pai Tarcídio, além de demais parentes e amigos.

Temos a certeza que o Senhor Érick se encontra junto a Deus, onde descansa dessa vida terrena, após ter cumprido de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano, honesto e exemplar.

Ficamos sem a sua presença e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável entre seus familiares e amigos.

Não há dor maior do que ter de dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oramos a Deus para que conceda conforto e força nesta hora tão difícil. Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de julho de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PRTB

